



Portaria nº 0663/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019, e ainda, o disposto no Processo/SEI n. 202000016029211; e,

Considerando o Despacho nº 5055/2020, da Superintendência de Gestão Integrada.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição dos servidores Dieisson Pires Guimarães, inscrito no CPF nº 009.026.811-33, ocupante do cargo de Cabo/BM e Murillo Cassimiro Ribeiro, inscrito no CPF nº 005.160.831-63, ocupante do cargo de Soldado/BM, ambos em exercício na Superintendência de Inteligência Integrada/SII, desta Secretaria; e retornar os mesmos ao órgão de origem, a partir de 01 de dezembro de 2020, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 03 de dezembro de 2020.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário